



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 107/2024

Denomina Rua Dona Adélia Soares a atual Rua 22,
no Bairro Inconfidentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Dona Adélia Soares** a atual Rua 22, no Bairro Inconfidentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 20 de dezembro de 2024


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-